



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

PROFESSOR FANFARRA

Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do projeto – FIA – Fundo da infância e Adolescência e SCFV – Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

Credenciamento: Das 08h15min às 08h29min do dia 26/04/2018.

Abertura: Às 08h30min do dia 26/04/2018.

ANEXO 011 - R\$ em Mil										
Programas Especiais e Operações de Manutenção e Investimento em Infraestrutura										
DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
001.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01	101.001.01
001.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02	101.001.02
001.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03	101.001.03
001.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04	101.001.04
001.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05	101.001.05
001.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06	101.001.06
001.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07	101.001.07
001.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08	101.001.08
001.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09	101.001.09
001.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10	101.001.10
001.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11	101.001.11
001.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12	101.001.12
001.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13	101.001.13
001.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14	101.001.14
001.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15	101.001.15
001.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16	101.001.16
001.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17	101.001.17
001.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18	101.001.18
001.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19	101.001.19
001.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20	101.001.20
001.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21	101.001.21
001.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22	101.001.22

[illegible][illegible][illegible][illegible]

PORTARIA N° 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do e RG nº 1.943.213-2 e CPF nº 362.627.775-00.

MEMBROS: Fabio Cesar Aigino de Souza - RG 8.096.809-4 e CPF 034.829.029-84 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.643.212-2-PI e CPF 362.632.779-00, para exercer as atividades de **PREFEIRO** no Município de Santa Cecília do pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAe, em standamento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomes de Senhores Fágio César Albino de Souza - RG 9.096. 608-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.738-63, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em CQ de Janeiro de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

TEL: (610) 352-1177



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-29-2007 BY 60322 UCBAW/HAL/KRM/SJS

UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

ATA CANADIAN INFORMATION SERVICE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

ACTIVO 551.000.000,00, a ser pagado en 12 meses, en 12 cuotas iguales de 45.833.333,33 pesos, a contar desde el primer día de vencimiento de la presente obligación. El pago de cada cuota deberá ser efectuado en el Banco Central del Uruguay, en la Sucursal de la Avenida de la Libertad 17.733, en Montevideo, a las 12:15 horas de la tarde, el día 15 de mayo de 2017.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,
ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

CRAS LAZÁRO ELIAS RABELO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.438958/0001-36

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO

Nº 029/2018

Santa Cecília do Pavão, 20 de Março de 2018.

De: Assistência Social

Para: Licitação

Assunto: Profissional Oficina Fanfarra

Páginas 01

☐ Urgente ☒ Para Providências ☐ Para Conhecimento ☐ Favor Responder ☐ Em Resposta

Pelo presente solicitamos contratação de profissional para ministrar oficina de fanfarra subsidiada com recursos FIA e SCFV.

No Edital deve ser exigido:

Exigir dois profissionais sendo:

- 1- Com Diploma de Licenciatura em Música; Carteira nacional da ordem dos músicos brasileira;
- 2- Com Diploma Técnico em Música;

Carga horária de 16 horas por mês, ou seja, 2 horas diárias, 2 dias por semana.

Valor unitário de 2500,00, sendo 156,25 H/A.

Sem mais para o momento, desde já reiteraram nossos votos da mais prezada estima e consideração.


Alysson Godoy Toffoli
Coordenador CRAS



WILLIAN JOSE HIPOLITO
CNPJ 21.962.882/0001-46
Rua Iva nº 371
Cornélio Procópio - PR

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PARANÁ

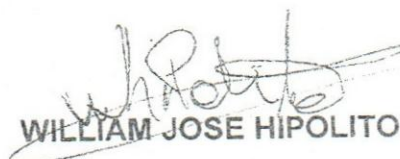
PROPOSTA PREÇO SERVIÇO

Proposta para contratação de empresa de serviços na área de percussão para a formação de uma Fanfarra Musical do Município de Santa Cecília do Pavão.

A presente proposta refere-se a contratação de serviços de formação de Fanfarra para a Prefeitura de Santa Cecília do Pavão-Paraná, o preço mensal de R\$ 2.800,00, perfazendo um total em 12 meses de R\$ 33.600,00.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio/PR, 06 de março de 2018.


WILLIAM JOSE HIPOLITO



LUIZ CARLOS DE AGUIAR
RUA FADEL JABUR Nº 267 - JARDIM PRIMAVERA
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
CNPJ 18.443.475/0001-18

A

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇO

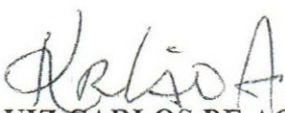
Apresentamos a presente proposta para o desenvolvimento de uma Fanfarra ao Município de Santa Cecília do Pavão.

AS CONDIÇÕES:

O Valor Global será de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), podendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Com Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio/PR, 06 de março de 2018.


LUIZ CARLOS DE AGUIAR
CNPJ 18.443.475/0001-18


Luiz Carlos de Aguiar
Música e Produção
OMB - 11.418 PR
CNPJ 18.443.475/0001-18



NOEL CARVALHO DOS SANTOS – ME
AV. XV DE NOVEMBRO, 239 SALA 74/77 – CENTRO
CORNELIO PROCOPIO – PARANA
CNPJ 00.468.612/0001-03

A

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Max. Total
01	Global	Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços para desenvolvimento de projeto de iniciação instrumental para atender a formação de uma Fanfarra Musical com pessoas do Município de Santa Cecília do Pavão, a partir dos 12 anos de idade.	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 30.000,00

CONDIÇÕES:

O da proposta para a prestação dos serviços propostos é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pago em 12 parcelas de R\$ 2.500,00.

Com Validade de 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio/PR, 06 de março de 2018.

NOEL CARVALHO DOS SANTOS
CNPJ 00.468.612/0001-03

Noel Carvalho dos Santos - ME
O.M.B 11.410
CNPJ 00.468.612/0001-03





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 22 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

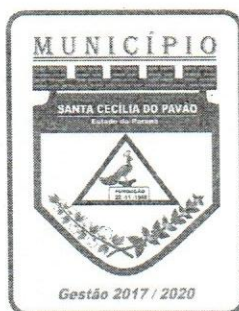


09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.2106.2107 PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
339039000000 0437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08.244.0011.1094 PROGRAMA FIA 2018
339039000000 0508 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Thiago da Silva E. Freitas
Contador
CRC-068746/O-1





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 23 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismodos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes

¹ MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136
Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000– TEL (43) 3270-1356 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

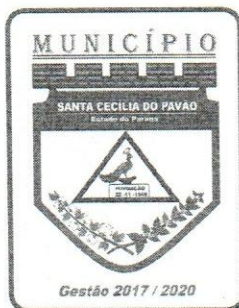
grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

"O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte: o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser

²Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.





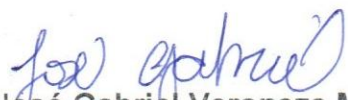
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758





Santa Cecília do Pavão

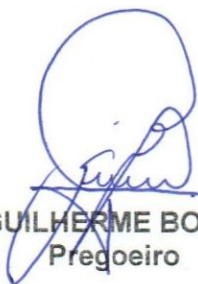
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 28 de março de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

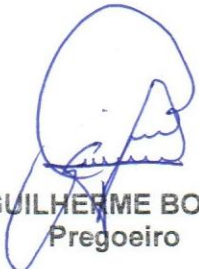
Santa Cecília do Pavão, 05 de abril de 2018.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 019/2018, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para ministrar aulas de fanfarra para os participantes do Projeto FIA – Fundo da Infância e Adolescência e SCFV – Serviço Convivências Fortalecimento de Vínculos, perfazendo o R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), para parecer jurídico quanto sua regularidade e para elaboração da Minuta de Contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

